

ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

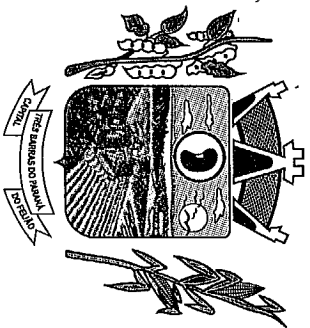
Art. 3º. Ficam atualizados os valores dos projetos e/ou atividades abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 926/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
15.451.0007.1.003.000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	1.849.700,00
10.301.0008.2.019.000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	387.819,56
10.302.0021.2.017.000	Manutenção do Hospital Municipal	3.337.800,50

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de novembro de 2014.

  
**GERSON FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO


JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº 1.160/14

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e altera metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1.160/14, refere-se à abertura de Créditos Especial por provável excesso de arrecadação, e destina-se a contabilização das seguintes despesas: Pavimentação Asfáltica do Distrito de Santo Izidoro; Aquisição de Equipamentos para o Centro de Saúde na Sede do Município e Despesas com manutenção do Hospital Municipal com recursos do Programa Hosp-SUS. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação deste para que o Município proceda tais contabilizações.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que estes Projetos de Leis, sejam analisados e aprovados em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de novembro de 2014.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal